



CRENCIAMENTO DAS COMISSÕES ESTADUAIS DE GRAUS PARA 2023

Após o credenciamento outorgado pela Comissão Nacional de Graus em reunião datada de 28 de agosto de 2021 a Liga Nacional de Judô está publicando o "Credenciamento CEG 2023", com autorização da Comissão Nacional de Graus, para regularização das graduações em todo território Brasileiro no Sistema Nacional de Ligas de Judô, tendo como referencia os cadastros dos membros mais graduados inseridos com autorização das Ligas Estaduais e divulgados no site da LNJ.

Estas comissões são flutuantes devido a promoções, novos cadastros de atletas, débitos de atletas na LNJ, transferências entre Ligas e falecimento de membros pertencentes a CEG em anos anteriores.

Para ajustes, correções e inserções neste credenciamento lembramos que os novos membros indicados pelas Ligas Estaduais para compor as comissões de graus de cada estado tem que ter cadastro no sistema nacional de ligas para avaliação da CNG e não ter pendencias financeiras na LNJ. Para regularizar as ligas que não compoem este credenciamento a Liga Estadual deverá comunicar através de oficio a LNJ, pleiteando o credenciamento a CNG,

Somente serão registrados no site da Liga Nacional de Judô os judocas das Ligas credenciadas neste documento.

Estão regularmente cadastradas no site de cadastro da LNJ em condições de promoções dos seus filiados e posterior registro dos seus atletas dentro da Liga Nacional de Judô no ano de 2023, as seguintes Ligas Estaduais:

REGIÃO NORTE

- 1 – LIGA RORAIMENSE DE JUDÔ – Aprovada para promoções até NI DAN
- 2 – LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DE RONDONIA – Aprovada para promoções até NI DAN
- 3 – LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DE PARÁ – Aprovada para promoções até NI DAN
- 4 – LIGA PARAENSE DE JUDÔ – Aprovada para promoções até SHO DAN

REGIÃO NORDESTE

- 1 – LIGA PARAIBANA DE JUDÔ - Aprovada para promoções até NI DAN
- 2 – LIGA ALAGOANA DE JUDÔ – Aprovada para graduações até SHO DAN
- 3 – LIGA SERGIPANA DE JUDÔ – Aprovada para promoções até SHO DAN
- 4 – LIGA PERNAMBUCANA DE JUDÔ - Aprovada para promoções até GO DAN

REGIÃO CENTRO OESTE

- 1 – LIGA DO DISTRITO FEDERAL - Aprovada para promoções até GO DAN
- 2 – LIGA MATOGROSSENSE DE JUDÔ – Aprovada para promoções até GO DAN
- 3 – LIGA SUL MATOGROSSENSE DE JUDÔ –Aprovada para promoção até SHO DAN



REGIÃO SUDESTE

- 1 - LIGA MINEIRA DE JUDÔ – Aprovada para promoções até GO DAN
- 2 - CONFEDERADA RIO – Aprovada para promoções até GO DAN
- 3 – FJSERJ – Aprovada para promoções de graduações até YON DAN
- 4 - LIGA SÃO PAULO DE JUDÔ – Aprovada para promoções até YON DAN

REGIÃO SUL

- 1 – LIGA RIOGRANDENSE DE JUDÔ – Aprovada para promoções até GO DAN

As demais Ligas que não constam na relação não têm membros cadastrados na LNJ que permitem ter uma Comissão Estadual de Graus.

Lembramos também que de acordo com a Assembleia Geral realizada em 2017 na cidade de Recife todos os atletas Godan tem que pagar anuidade na Liga Nacional. Por este motivo os atletas em débito com a anuidade não estão em conformidade para participação das Comissões Estaduais de Graus.

Brasil, 15 de fevereiro de 2023

Robério Libanio Duarte

Presidente da Comissão Nacional de Graus

Liga Nacional de Judô

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL